



## **CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

Rua Dois de Março, 460 – Telefone: (043) 3573-1842 – CEP 86465-000

CNPJ/MF 77.774.610/0001-77 – ESTADO DO PARANÁ

### **Ata da Trigésima Sexta Sessão Ordinária**

Aos 08 (oito) dias do mês de Dezembro do ano de 2014 (dois mil e quatorze), às 20:00 (vinte) horas no Salão Nobre da Câmara Municipal de Guapirama, Estado do Paraná, realizou-se a Trigésima Sexta Sessão Ordinária do ano em curso, onde se fez presente o Senhor Presidente Antonio Rodrigues de Souza e todos os demais Vereadores. O Senhor Presidente, em nome de Deus declara aberto os trabalhos da presente sessão, solicitando ao Secretário a Leitura da Ata anterior, colocando-a em votação, sendo aprovada pelos Edis. Em seguida, dando continuidade aos trabalhos o senhor Presidente solicitou a leitura do Expediente do Dia: Ofício nº 319/2014-VG: Prefeitura Municipal de Guapirama, encaminhando a essa Egrégia Casa de Leis os Projetos de Lei nº 050 e 051/2014. Projeto de Lei nº 050/2014: "Altera o anexo V e VIII da Lei nº 269/2011 'Reestrutura o Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos dos Servidores Ativos da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Guapirama', criado através da Lei nº 062/2006 e dá outras providências". Projeto de Lei nº 051/2014: "Acrescenta o Art. 103-A, altera o Art 9º inciso V, alínea 'g' e acrescenta cargo no anexo II da Lei nº 270 de 08 de Novembro de 2011, que 'Dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Guapirama, Estado do Paraná' e dá outras providências". Projeto de Resolução nº 004/2014: "Altera o artigo 1º, da Resolução nº 003/2013, da Câmara Municipal de Guapirama". Em seguida o senhor Presidente solicitou o Parecer Verbal dos Membros da Comissão de Justiça e Redação com relação ao Projeto de Lei nº 050/2014, sendo que Presidente, o senhor Daniel de Souza Borges; Relator, senhor Jusandro Bubna e o Membro, senhor Denis Frank Rodrigues foram de Parecer Favorável ao referido Projeto de Lei. Após, solicitou o Parecer Verbal dos Membros da Comissão de Finanças e Orçamentos com relação ao Projeto de Lei nº 050/2014, onde Presidente, o senhor Denis Frank Rodrigues; o Relator, senhor Edesio Antonio de Oliveira e Membro, senhor Tomaz Bubna Junior foram de Parecer Favorável ao Projeto. Em seguida o senhor Presidente solicitou o Parecer Verbal dos Membros da Comissão de Justiça e Redação com relação ao Projeto de Lei nº 051/2014, sendo que Presidente, o senhor Daniel de Souza Borges; Relator, senhor Jusandro Bubna e o Membro, senhor Denis Frank Rodrigues foram de Parecer Favorável ao referido Projeto de Lei. Após, solicitou o Parecer Verbal dos Membros da Comissão de Finanças e Orçamentos com relação ao Projeto de Lei nº 051/2014, onde Presidente, o senhor Denis Frank Rodrigues; o Relator, senhor Edesio Antonio de Oliveira e Membro, senhor Tomaz Bubna Junior foram de Parecer Favorável ao Projeto. Em seguida o senhor Presidente solicitou o Parecer Verbal dos Membros da Comissão de Justiça e Redação com relação



## **CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

Rua Dois de Março, 460 – Telefone: (043) 3573-1842 – CEP 86465-000

CNPJ/MF 77.774.610/0001-77 – ESTADO DO PARANÁ

ao Projeto de Resolução nº 004/2014, sendo que Presidente, o senhor Daniel de Souza Borges; Relator, senhor Jusandro Bubna e o Membro, senhor Denis Frank Rodrigues foram de Parecer Favorável ao referido Projeto. Dando continuidade aos trabalhos da sessão, o senhor Presidente solicitou a leitura dos Pareceres da Comissão de Justiça e Redação; Comissão de Finanças e Orçamentos e Comissão de Educação, Saúde e Assistência com relação ao Projeto de Lei nº 049/2014, sendo que Presidente, Relator e Membro das Comissões supracitadas foram de Parecer Favorável ao referido projeto de lei. Entrando na Ordem do Dia, o senhor Presidente coloca em Segunda e Última Votação o Projeto de Lei nº 047/2014, de súmula: “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Guapirama para o exercício financeiro de 2015”, sendo aprovado por unanimidade pelos Edis. Após, colocou em Primeira Votação o Projeto de Lei nº 049/2014, de súmula: “Autoriza o Poder Executivo a abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)”, sendo aprovado por unanimidade pelos Edis. Em seguida, colocou em Primeira Votação o Projeto de Lei nº 050/2014, de súmula: "Altera o anexo V e VIII da Lei nº 269/2011 'Reestrutura o Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos dos Servidores Ativos da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Guapirama', criado através da Lei nº 062/2006 e dá outras providências", sendo aprovado por unanimidade pelos Edis. Após, colocou em Primeira Votação o Projeto de Lei nº 051/2014, de súmula: "Acrescenta o Art. 103-A, altera o Art 9º inciso V, alínea 'g' e acrescenta cargo no anexo II da Lei nº 270 de 08 de Novembro de 2011, que 'Dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Guapirama, Estado do Paraná' e dá outras providências", sendo aprovado por unanimidade pelos Vereadores. Por fim, colocou em Votação Única o Projeto de Resolução nº 004/2014: "Altera o artigo 1º, da Resolução nº 003/2013, da Câmara Municipal de Guapirama", sendo aprovado por unanimidade pelos Edis. Com o término da Ordem do Dia, o senhor Presidente deixa a Palavra Livre, fazendo uso o Vereador Tomaz Bubna Junior, dizendo: “Boa noite a todos os Edis presentes. Boa noite funcionários. Eu vim manifestar meu apoio e do Vereador Daniel de Souza Borges ao novo candidato a presidência da Câmara, mas desde que haja um acordo, porque política é acordo. Então queremos se associar a Acampar, temos um projeto de lei que já foi aprovado, e desde que o Presidente assuma o compromisso de se associar à Acampar ele terá o meu apoio e do Daniel de Souza Borges. Estou na Palavra Livre pra ver que é coisa séria e um compromisso que o Presidente vai ter que responder hoje. Estamos conversados. Obrigado”. Em seguida o senhor Presidente deixa a Palavra Livre e não havendo manifesto dos Edis, faz uso da mesma: “Agradeço a presença de todos e convoco os Nobres Edis para a Trigésima Sétima Sessão Ordinária, a



## **CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

Rua Dois de Março, 460 – Telefone: (043) 3573-1842 – CEP 86465-000

CNPJ/MF 77.774.610/0001-77 – ESTADO DO PARANÁ

ser realizada excepcionalmente no dia 12 de dezembro, em hora e local regimental e informo que o prazo máximo para protocolo das Chapas para eleição da Mesa Diretora do ano de 2015 será até às 17:00 horas de sexta-feira. Em nome de Deus, declaro encerrado o trabalho da presente sessão”. Esta ata foi lavrada por mim, Anderson Toniette, Assistente Legislativo, por determinação do Primeiro Secretário, Elizeu Fiorante Alvarez, a qual após ser lida e achada conforme, vai por mim assinada e por quem de direito.

Antonio Rodrigues de Souza  
*Presidente da Câmara*

Elizeu Fiorante Alvarez  
*1º Secretário*

Pedro Scatambuli  
*2º Secretário*

Anderson Toniette  
*Assistente Legislativo*